



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 165, de 21 de setembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual das Estratégias Saúde de Família e Agente Comunitário de Saúde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Tocantins Nº 58, de 25 de Junho de 2018, que aprova o projeto de Implantação de 01 Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF, na UBS da Aldeia, Município de Cametá/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 58, de 25 de Junho de 2018, que aprova o projeto de Implantação de 01 Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF, na UBS da Aldeia, Município de Cametá/PA, conforme demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
CAMETÁ	01	-	-	-	-	-

OBS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ALDEIA (ZONA URBANA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de setembro de 2018.

Arthur de Paula Lobo.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.